

DO FUNDO COMUNITÁRIO/2018

APRESENTAÇÃO

O Fundo Comunitário é parte das ações promovidas pelo programa Semeando o Futuro, desenvolvido pela Global Communities Brasil, uma organização não governamental que tem na sua missão fortalecer a capacidade das comunidades e instituições locais para priorizar as necessidades e mobilizar recursos para que melhorem as condições socioeconômicas. Nosso método é facilitar para o desenvolvimento comunitário que une e fortalece os líderes comunitários ao formar suas capacidades para que assumem as prioridades de desenvolvimento local e implementar os projetos comunitários

Ao implementar esse fundo Comunitário a Global Communities Brasil, busca oportunizar as comunidades aprender a desenvolver projetos através da gestão comunitária participativa como construir um desenvolvimento local a partir de atividades organizadas e planejadas. Acredita-se ou entende-se que um projeto social, bem estruturado torna-se ferramenta para construir desenvolvimento comunitário sustentável e torna os moradores protagonistas de melhorias capaz de melhorar a vida de todos.

1. Objetivo

- Construir melhorias na qualidade de vida e o desenvolvimento econômico e social da comunidade participantes do programa através de projetos.
- Promover e fortalecer laços de parcerias com a sociedade local.
- Fomentar maior autonomia e autossuficiência das comunidades, elaborando novos projetos e identificando outras parcerias para a execução dos seus projetos;

2. Público Alvo

1º O Fundo Comunitário por ora instituído tem por finalidade contemplar comunidades que fazem parte do Programa SF e entidades nelas estabelecidas, através da destinação de recursos para execução de projetos, incentivando pratica voltada para construção de parcerias, atuar com autonomia, transparência como forma de fortalecer um círculo virtuoso onde a comunidade tem mais participação.

2º Os projetos devem ter cunho social que beneficie a comunidade, estar dentro das prioridades já trabalhadas com toda comunidade, grupo colaborativo e constar do plano desenvolvimento comunitário, podem ser nos seguintes temas: ambiental, esportivos, culturais, educacional.

3º Serão elegíveis somente projetos que incluam e/ou beneficiem crianças e jovens residentes nas comunidades apoiadas pelo programa Semeando o Futuro.

3.Entidades elegíveis

Os projetos podem ser apresentados somente por grupos colaborativos, associação dos bairros apoiados pelo programa Semeando o Futuro e Organizações sem fins lucrativos neles instalados. Os projetos devem atender às demandas trabalhadas e que estão contempladas no plano de desenvolvimento comunitário e serem direcionadas a crianças e jovens residentes nestes bairros.

Sendo assim fica claro que somente as comunidades onde o Programa SF atua poderão ser contempladas pelo Fundo Comunitário.

4. Fonte e distribuição de recursos

A finalidade é estimular e valorizar a organização comunitária, como mobilizar recursos a partir de suas necessidades comuns do bairro.

GCB estará utilizando recursos próprios, onde as comunidades representadas por seus grupos colaborativos ou associações poderão apresentar projetos com valor máximo de **R\$ 10.000,00(dez mil reais) disponíveis para o ano de 2018**, podendo ser apresentado mais que um projeto para apreciação.

5.Prazos

Para o ano fiscal 2018, os projetos devem ser apresentados à equipe da Global Communities Brasil até o dia **10 de setembro**. Após o recebimento dos projetos, o prazo é de até **20 dias** para que o comitê interno da Global Communities Brasil faça a avaliação e dê um retorno.

6. Requisitos

- Todos os projetos apresentados serão exigidos contrapartida da entidade de 20% do valor total dos recursos financeiros, a contraparte pode ser em mão de obra comunitária, espaços comunitários e equipamentos, bem como outros parceiros públicos e privados.

- A entidade deve comprovar através de uma carta de compromisso as fontes referentes à contraparte.

7. Critérios de avaliação

- Os projetos devem ter como tema central a coletividade, portanto deve gerar impacto social e beneficiar a comunidade.
- Será observado durante a avaliação a sustentabilidade do projeto e seus benefícios sociais:
 - ✓ Análise das contrapartes do projeto apresentado;
 - ✓ O projeto deve atender as demandas trabalhadas e que estão contempladas no plano de desenvolvimento comunitário.
 - ✓ O comitê de avaliação da GCB se reserva o direito e a devida autonomia para apreciar e avaliar em sentido amplo o projeto como um todo;

8. Forma de encaminhamento

O formulário para encaminhamento dos projetos deve ser retirado com o funcionário da Global Communities de contato ou solicitado por e-mail: infobrasil@globalcommunities.org. Estes devem ser protocolados em duas vias e entregues a nossa equipe.

9. Comitê GCB para avaliar projetos e aprovação

Esse comitê será formado com profissionais da equipe da Global Communities Brasil.

10. Prestação de contas

A comunidade deverá apresentar as cotações, cada uma contendo no mínimo três orçamentos dos produtos parte do projeto. Os valores referentes serão pagos diretamente aos fornecedores pela Global Communities Brasil, sendo assim, devem obrigatoriamente ser registrados com CNPJ. Após a escolha do fornecedor, cada comunidade deverá repassar à comissão as informações pertinentes ao pagamento (notas fiscais e dados do fornecedor). Para fornecedores que não apresentem CNPJ, o pagamento ficará dentro da contraparte de cada comunidade, nos respectivos 20%.

As proponentes que tiverem seus projetos aprovados serão certificadas na própria reunião para que possam estar prestando conta, no prazo determinado, devendo a mesma conter ofício de encaminhamento, bem como, as notas fiscais originais. A prestação de contas poderá ser enriquecida com outros elementos (fotos, etc).

11. Considerações finais

As partes reconhecem que todas as informações que vierem a ser liberadas entre as mesmas em decorrência deste Fundo Comunitário constituem apenas informações básicas, sendo assim, a comissão não poderá apresentar ou orientar qualquer comunidade quanto à elaboração do projeto.

12. Formulário para cadastro dos projetos

12.1 Título do projeto

O título do projeto deve ser informar e/ou instigar e criativo, importante poder informar sobre o que faz o projeto e onde. Por exemplo: “Brincando Também se Aprende”, ou utilizar uma palavra ou imagem que traduz o espírito do trabalho “Promovendo cidadania”

12.2 Dados de identificação da Instituição

Instituição executora: Razão social, CNPJ, telefone, endereço representante legal, e-mail.

12.3 Apresentação do projeto (Máximo uma folha)

A apresentação é uma das partes mais importantes do projeto, é por ela que o parceiro/investidor poderá compreender de maneira rápida e objetiva a proposta integral do projeto. Assim, deve ser claro e objetivo, escreva sem rodeios, incluindo somente as informações essenciais para o entendimento do projeto. Escreva um pequeno texto ressaltando de forma objetiva: os problemas sociais que motivaram o projeto, seu objetivo geral, a comunidade e o público-alvo, em quanto tempo será realizado, quem são os principais parceiros envolvidos na execução do projeto e o valor total do investimento solicitado. Descrever brevemente.

12.5 Justificativa

Deve justificar mais detalhadamente a importância do projeto para os indivíduos envolvidos. Aqui deve descrever a comunidade em que o projeto irá atuar; como vivem o público alvo o qual o projeto se dirigirá; quais são seus principais problemas e necessidades; e como o projeto pode auxiliar a solucionar alguns desses problemas, melhorar a qualidade de vida ou suprir algumas necessidades.

12.6 Objetivos

12.6.1 Geral É importante explicitar o que a organização deseja realizar com o projeto, que mudanças quer alcançar, que diferença o projeto quer fazer. O objetivo geral é a afirmação capaz de demonstrar a transformação que o projeto pretende alcançar. expressar a intenção de atingir um determinado fim, uma mudança.

12.6.2 Específico O alcance dos objetivos específicos deve permitir a consecução do objetivo geral. Os objetivos específicos devem ser mensuráveis, atingíveis em um tempo determinado e relacionados às necessidades do público alvo.

12.7 Atividades

Neste item deve descrever detalhadamente as ações e/ou atividades que serão efetuadas para se alcançar cada um dos objetivos específicos, bem como as responsabilidades por cada ação ou atividade, ou seja, quem, ou que organização, fará o quê.

O leitor do projeto lendo este item deve compreender exatamente o que será feito para se atingir cada objetivo, deve compreender o projeto do ponto de vista do beneficiário, por exemplo: quantas vezes por semana frequentará o projeto ou a carga horária do curso.

Se possível, deve-se resumir as informações em um plano de trabalho que correlacione objetivos, ações, atividades e responsabilidades.

Atividades	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.												
2.												
3.												
4.												
5.												
6.												

12.8 Público Alvo

Caracterizar o público alvo

12.9 Proposta orçamentaria

Apresentar quais os valores de contrapartida, bem como o recurso de outras instituições e parcerias que compõem o custo total do projeto, identificando os itens orçamentários que cada um custeia.

Itens orçamentários	Solicitação a xxxxxxxxx			Total (R\$)
	Tipo	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	
1. Recursos Humanos				
2. Capacitação				
3. Materiais				
4. Monitoramento				
5. Outros				
SUB TOTAL				
6. despesas operacionais (limite de até 10% do sub total)				
TOTAL				

Recurso humanos: Custos detalhados da equipe necessária para implantação do projeto

Materiais: Explicitar os materiais a serem adquiridos para o desenvolvimento e manutenção das atividades.

Outros: Deverá especificar eventuais despesas com transporte, alimentação ou outro item de despesa não prevista nos anteriores.

Despesas operacionais: Inclui as despesas com telefone, fax e taxas de manutenção da organização executora do projeto. Uma estimativa dos custos operacionais será aceita desde que não ultrapasse 10% do valor do projeto.

Cronograma e demais financiamentos

12.10 Prestação de contas

Detalhar como será feita a prestação de contas.

Valor do projeto:

Valor Total do Projeto:
Valor da Contrapartida:
Valor Pleiteado:

Relação do valor pleiteado para execução do projeto:

Necessidades do projeto	Qtdd	Estimativa de custos	Valor total	Tomada de preço 1	Tomada de preço 2	Tomada de preço 3
Materiais, profissionais, locais outros;						

Relação da contrapartida para execução do projeto:

Descrição da atividade ou serviço	Custo	

Assinatura do responsável